

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

(...)"

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

(...)"

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

"Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

A presente proposição não esbarra em óbice constitucional ou legal que impeça a sua tramitação nesta Casa Legislativa. Assim, com o intuito de aprimorar o presente projeto, apresento a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o artigo 1º do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica determinado que os centros de treinamento desportivo, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, deverão obrigatoriamente ter a presença de uma ambulância a beira do campo, quadra ou pista para o acompanhamento das atividades das categorias profissional e de base, permanecendo no local durante a realização do treinamento."

Ante o exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 1055/2019 é pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA.

Edifício Lúcio Costa, 03 de outubro de 2023.

Deputado RODRIGO AMORIM
Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra o Deputado Tande Vieira.

O SR. TANDE VIEIRA (Para emitir parecer) - Presidente, boa tarde.

O parecer ao projeto é favorável pelo mérito do nobre Deputado Carlos Macedo, mas acreditamos que precisa ser um pouquinho aprimorado sob o risco de inviabilizar a prática esportiva nos centros com porte um pouco menor. Então, esperamos que as emendas apresentadas resolvam essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Esporte e Lazer, tem a palavra o Deputado Carlinhos BNH. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra a Deputada Índia Armelau. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Sr. Deputado Alan Lopes.

O SR. ALAN LOPES (Para emitir parecer) - Acompanhamento o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa Civil, tem a palavra o Deputado Otoni de Paula Pai. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra a Deputada Tia Ju. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Rafael Nobre. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Acompanhamento o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Anderson Moraes. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Danniell Librelon. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Anderson Moraes.

O SR. ANDERSON MORAES (Para emitir parecer) - Acompanhamento o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado André Corrêa. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Renato Miranda. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Arthur Monteiro. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Andrezinho Ceciliano.

O SR. ANDREZINHO CECILIANO (Para emitir parecer) - Acompanhamento o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu cinco emendas e retorna às comissões.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 1362/2019, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS FLÁVIO SERAFINI E MARTHA ROCHA, QUE CRIA O BANCO DE PEDIDOS DE REMOÇÕES E DE PERMUTAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO; DE SERVIDORES PÚBLICOS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - O parecer é pela constitucionalidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Educação, tem a palavra o Deputado Alan Lopes.

O SR. ALAN LOPES (Para emitir parecer) - Acompanhamento o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, e como a Deputada Martha Rocha é autora, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - No mérito o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado André Corrêa. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Macedo. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Miranda. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Monteiro. (Pausa)

Não se encontrando presente, tem a palavra o Sr. Deputado Andrezinho Ceciliano.

O SR. ANDREZINHO CECILIANO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu fiz uma emenda estou retirando a emenda, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Com a retirada da emenda do Deputado Luiz Paulo, e não mais havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

A matéria foi aprovada em 1ª e retorna para 2ª discussão.

A SRA. MARTHA ROCHA -Sr. Presidente, apenas para dizer que esse projeto de minha autoria e do Deputado Flávio Serafini é fruto de um debate que travamos na Comissão de Servidores Públicos a respeito das dificuldades da Fundação de Apoio à Escola Técnica - Faetec. O que se pretende aqui, na verdade, é que as remoções possam, de alguma maneira, atender verdadeiramente aos interesses dos servidores. Por isso que estamos aqui criando esse banco de pedido de remoção e de permuta para que os próprios funcionários possam se articular entre si e encontrar uma maneira que possa atender não só aos interesses dessa importante instituição de ensino e de ciência e tecnologia, mas também em última análise, atenda aos servidores. E eu tenho absoluta certeza de que o Deputado Flávio Serafini também vai querer dar a sua contribuição. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, quero agradecer a todos os deputados, especialmente aos relatores do projeto, o Projeto de Lei 1362 de 2019, que cria o banco de pedidos de remoções e permutas da Fundação de Apoio à Escola Técnica.

Este é um projeto que nós construímos debatendo na Comissão de Servidores, debatendo na Comissão de Educação como destacou aqui a Deputada Martha Rocha, sobre a necessidade que os servidores às vezes têm de mudarem de local de trabalho e como há falta de uma organização permanente disso, muitas vezes acaba contrariando o próprio interesse público. Às vezes tem um servidor que está em Niterói, quer ir para Quintino, tem um de Quintino que quer ir para Niterói e não tem um banco de permuta para organizar esse processo.

Então, o objetivo deste projeto é criar uma ferramenta no serviço público que atenda ao servidor e otimize também a administração pública, garantindo bem-estar para esse servidor, que muitas vezes se muda, que muitas vezes tem uma mudança de perfil profissional que o leva a desejar trabalhar em outra unidade e que falta, às vezes, na Faetec assim como na Secretaria de Educação um sistema desse tipo.

Nós temos um projeto semelhante na Secretaria de Educação, que vamos também querer trazer para aprovação. E não temos dúvida de que, com isso, vai dar uma ferramenta para o governo do estado gerar mais bem-estar para os servidores, neste caso, da Faetec, e esperamos que em breve também da Seeduc aqui no Estado do Rio de Janeiro.

Então, obrigado a todos os deputados.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Obrigado, Deputado Flávio Serafini. Quero também agradecer a presença do nosso nobre Didê, presidente do Instituto Rio Metrópole. Parabéns ao nosso amigo presidente. Seja bem-vindo.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 5182/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRAZÃO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRESERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu já falei com V.Exa., falei também com o Deputado Rodrigo Amorim, presidente da CCJ.

Vosso projeto é muito bom. Eu tenho uma lei de 20 anos atrás, é a Lei 4191, de 30/09/2003, que dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.

Então, para não pedir a prejudicabilidade, eu vou requerer a V.Exa., Presidente, que remeta à CCJ para transformarmos sua lei numa lei que modifica a lei existente. Porque eu verifiquei que no seu projeto tem vários pontos relevantes que não estão na minha lei original de 20 anos atrás.

Para não pedir a prejudicabilidade de comum acordo com V.Exa., remeter à CCJ para transformar numa lei que altera a lei existente, acrescentando vários dispositivos que eu quero deixar já claro que eu concordo com eles e acho meritórios. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Muito obrigado, Deputado Carlos Minc, eu tinha 15 anos de idade quando você fez este projeto.

O SR. CARLOS MINC - Sr. Presidente, só um instante, V.Exa. tem que cantar então que remete à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Já acertou, já, por isso, nosso nobre Deputado.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE LEI 5488/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA TIA JU, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DAS VÍTIMAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS.

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO AMORIM.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE SAÚDE; DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, tem a palavra a nobre Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o projeto chegou a passar numa reunião ordinária da Comissão. Foi um grande debate, inclusive com autora, que é membro suplente da Comissão, Deputada Tia Ju. O parecer hoje fica sob a relatoria da Presidência e, no mérito, é favorável, apenas favorável.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra o Deputado Tande Vieira.

O SR. TANDE VIEIRA (Para emitir parecer) - Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão da Pessoa com Deficiência, tem a palavra o nobre Deputado Fred Pacheco. (Pausa)

Deputado Júlio Rocha. (Pausa)

Deputado Otoni de Paula Pai. (Pausa)

Deputada Gisele Monteiro. (Pausa)

Deputado Munir Neto.

O SR. MUNIR NETO (Para emitir parecer) - Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra o Deputado Márcio Gualberto, por gentileza.

O SR. MÁRCIO GUALBERTO (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, tem a palavra o nobre Deputado Renato Machado, defensor de Maricá.

O SR. RENATO MACHADO (Para emitir parecer) - Obrigado, Presidente. Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado André Corrêa. (Pausa)

Deputado Carlos Macedo. (Pausa)

Deputado Renato Miranda. (Pausa)

Deputado Arthur Monteiro. (Pausa)

Deputado Andrezinho Ceciliano. (Pausa)

Deputado Vinícius Cozzolino. (Pausa)

Deputado Claudio Caiado. (Pausa)

Deputado Anderson Moraes.

O SR. ANDERSON MORAES (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu 9 emendas e retorna às Comissões.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE LEI 669/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDERSON MORAES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE MENSAGENS AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENHIDOS POR ESTACIONAMENTO IRREGULAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE TRANSPORTES; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o nobre Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade com emendas, concluindo por Substitutivo.

(Lendo:)

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N.º 669/2023 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE MENSAGENS AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENHIDOS POR ESTACIONAMENTO IRREGULAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA."

Autor: Deputado Anderson Moraes

Relator: Deputado Rodrigo Amorim

PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS,
CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise ao Projeto de Lei n.º 669/2023 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE MENSAGENS AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENHIDOS POR ESTACIONAMENTO IRREGULAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

O projeto em análise tem por objetivo notificar o proprietário de veículos apreendidos por estacionamento irregular, quando ausente da infração, deve ser comunicado, mediante o envio de mensagem por SMS, aplicativo de mensagens ou e-mail, quando o agente público realizar a apreensão do veículo nos termos do Código Brasileiro de Trânsito.